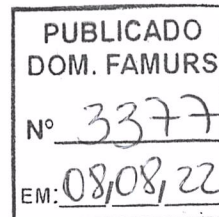




Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 4.231, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Sapucaia do Sul, o Dia Municipal do Motorista de Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

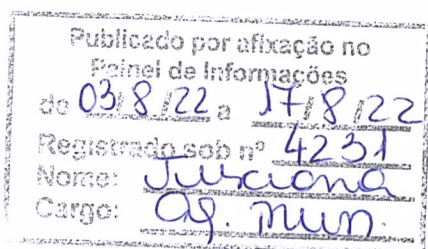
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do município de Sapucaia do Sul, o Dia Municipal do Motorista de Transporte Escolar.

Art. 2º O Dia Municipal do Motorista do Transporte Escolar será comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 3º O objetivo da presente lei é homenagear os profissionais responsáveis pela condução de crianças e jovens.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 03 de agosto de 2022.




Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se